



Novo Hamburgo/RS, 16 de maio de 2014.

ESCLARECIMENTO Nº 02

PROCESSO Nº 2013.52.1103112PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, através de sua Pregoeira, em atendimento ao solicitado por empresa interessada na referida licitação, esclarece o seguinte:

Pergunta 01 – Gostaria de saber qual valor de referencia global referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2014 cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermagem, por TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, na sede do Instituto ou a domicílio, com carga horária de até 800 (oitocentas) horas mensais, das 7h30min às 19h (8 horas por dia para cada técnico), de segunda à sexta-feira, conforme programação estabelecida pela Diretoria do Instituto, e demais especificações descritas neste Edital, seu Termo de Referência – Anexo I e Minuta de Contrato constante no Anexo VII.

Resposta 01 - Conforme o Art 40, X da Lei Federal 8.666/93, é permitida a fixação de preços máximos no edital, mas não é obrigatório que o instrumento convocatório contenha essa informação quando o objeto não se trata de obra ou serviços de engenharia. Por prerrogativa da Autoridade Superior e desta Pregoeira, o Edital não divulgou o valor máximo, o qual permanecerá em sigilo até a abertura das propostas.

Atenciosamente,

Juliana Almeida

Coordenadora de Gestão/Pregoeira